



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2013/2016

LEI Nº.270/2014.

Altera os vencimentos de cargos públicos municipais constantes no anexo III da Lei Municipal nº.260/2013

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a se seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos abaixo descritos constante no anexo III da Lei Municipal nº.260/2013, passando a vigor com o seguinte valor:

QUADRO GERAL DE CARGOS – EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Previsão Legal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
BOMBEIRO	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
CARPINTEIRO	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
OPERÁRIO	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
OPERADOR DE Balsa	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
VIGIA	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013
AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA	OITO HORAS	R\$724,00	Anexo III da Lei Municipal nº.260/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2013/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG

Em 06 de Junho de 2.014.

Claudio Borchardt
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 06 de Junho de 2014.

Paulo Cesar Muzi
Assessor de Governo